



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.050

De 6 de setembro de 2013

PROJETO DE LEI N.º 88/13-L,

De 24 de junho de 2013

AUTÓGRAFO N.º 4.011 de 26/08/13.

(De autoria do Vereador Luiz Gonzaga de Jesus - PTC)

Dispõe sobre a execução de Hino Nacional Brasileiro e Hino Municipal em eventos esportivos no âmbito do Município de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Municipal na abertura, primeiro dia, e no encerramento, último dia, em todos os torneios esportivos realizados no âmbito do Município de São Roque.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 06/09/2013.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada em 6 de setembro de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 27ª Sessão Ordinária de 26/08/2013.**

/ap.-